

EMENDA Nº 01 SUPRESSIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CLÁUDIO/MG Nº.01 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

01 - Da Proposição:

Apresento a presente emenda supressiva à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG nº 01/2020, que “*Altera os artigos 92, 114 e 170 da Lei Orgânica Municipal na forma que especifica e dá outras providências*”, para suprimir o artigo 1º, renumerando os subsequentes.

02-Do Contexto:

“Art. 1º (suprimido)

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida emenda para suprimir o artigo 1º à referida proposta de emenda à Lei Orgânica, haja vista não se mostrar prudente e legalmente admissível a possibilidade de extinção de cargos públicos vago do Poder Executivo por decreto, conforme prevê a inclusão da letra “k” ao artigo 92.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz a supressão é prudente e necessária, e nestes termos conto com meus pares para a aprovação da presente emenda.

Cláudio, 08 de maio de 2020.

Maurilo Marcelino Tomaz
Vereador